

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO N. 16.843 , DE 19 DE JUNHO DE 2012. (REVOGADO PELO DECRETO N° 28.244, DE 4/7/2023)

Cria a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental, de 1º ao 5º ano, IAB-LAMÉ PAYTER, no Município de Cacoal-RO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, incisos V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada a Escola Indígena Estadual de Ensino Fundamental IAB-Lame Payter, situada na Linha 14, Terra Indígena Sete de Setembro, Aldeia da Placa, Km 50, localizada no Município de Cacoal-RO.

Art. 2º A Escola Indígena Estadual IAB-Lame Payter oferecerá Educação Básica, de 1º ao 5º Ano, do Ensino Fundamental.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador